

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

123.230

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 17 de agosto de 2011

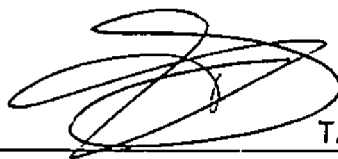
IMÓVEL: Apartamento nº 16 situado no 1º andar do edifício "METRÓPOLIS", TORRE 1 do empreendimento imobiliário denominado "INEDITTO CLUBE RESIDENCIAL", com acesso pelo nº 68 da RUA ARY BARROSO, esquina com a RUA NEMER FARES RAHALL, composto por dois dormitórios, banheiro, corredor de circulação interna, sala de estar/jantar com terraço, cozinha e área de serviço; com a área privativa real de 47,9400 metros quadrados, área comum real de divisão não proporcional de 10,3500 metros quadrados, área comum real de divisão proporcional de 30,6060 metros quadrados, área total construída real de 88,8960 metros quadrados, fração ideal de terreno e demais coisas de uso comum igual a 0,2950%. Na área comum real de divisão não proporcional do apartamento está computado o direito ao uso de uma Vaga de Garagem em lugar indeterminado na garagem coletiva, situada no 2º subsolo, 1º subsolo e térreo do empreendimento, com capacidade para guardar na vaga um automóvel de passeio de porte médio no padrão nacional. O apartamento confronta no sentido de quem o observa do hall de circulação do andar na direção da porta de ingresso à unidade, na frente com o hall de circulação do andar, os dutos de instalação, os poços dos elevadores social e de serviço, e a caixa de escadas; no lado direito, confronta com os dutos de instalação e o apartamento de final nº 7; no lado esquerdo, confronta com o apartamento de final nº 5 e o espaço aéreo sobre a área condominial; e nos fundos, confronta com o espaço aéreo sobre a área condominial. O edifício "METRÓPOLIS" - TORRE 1, parte integrante do empreendimento "INEDITTO CLUBE RESIDENCIAL", está construído em terreno com área de 4.327,78 metros quadrados, consistente de parte dos lotes números 1 a 20 da quadra A, do loteamento denominado Sítio dos Couros, designado como Área "B", com frente para a Rua Ary Barroso, esquina com a Rua Nemer Fares Rahall, distante 41,80 metros da intersecção da Rua Nemer Fares Rahall com a Avenida Doutor José Fornari.

CADASTRO MUNICIPAL: 026.002.074.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA - VERA LUCIA SOARES DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº33.094.185-9-SSP/SP, CPF/MF sob nº 495.665.204-68, residente e domiciliada na Rua Nemer Fares Rahall, nº 233, Ferrazópolis, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 127 feito em 25 de julho de 2011 na Matrícula nº 109.393, aberta em 11 de julho de 2007, onde a Instituição e Especificação de Condomínio encontra-se Registrada sob o nº 141, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,



TALITA SCARIOT

Av.1, em 17 de agosto de 2011.

Continua no Verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash [8df9c9d-b170-45a7-8f31-952e91882c5b](https://www.registradores.org.br/validacao.aspx)

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL OLIVEIRA BRITO - 30/03/2021 15:53 PROTOCOLO: S210302056885D

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Combate Registradores de Imóveis

matrícula

123.230

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Conforme Registro nº 128 feito na Matrícula nº 109.393 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, sem nº, Osasco/SP, em garantia de financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$101.125,07.

A Escrevente Autorizada,



TALITA SCARIOT

Av.2, em 26 de março de 2021

Prenotação nº 540.224, de 03 de março de 2021.

Nos termos do instrumento particular de 01 de março de 2021, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação da devedora fiduciante VERA LUCIA SOARES DE ANDRADE, anteriormente qualificada, protocolizado sob nº 536.676 em 21 de dezembro de 2020, notificada a devedora sem que tenha efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144210001028 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$242.627,58 e o respectivo recolhimento na importância de R\$6.065,68 conforme comprovante. Selo Nº: 122317331000AV2M123230213.

A Escrevente Autorizada,



JANAINA DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.



Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1223173C3123230C152146219

Ao Oficial : R\$ 34,73
Ao Estado : R\$ 9,87
Ao IPESP : R\$ 6,76
Ao Rec. Civil : R\$ 1,83
Ao Trib. Just : R\$ 2,38
Ao ISS : R\$ 0,71
Total : R\$ 57,95
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:22:19 horas do dia 30/03/2021
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "C").

Código de controle de certidão :
Pedido Nº 784209



12323030032021 M 123230